

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO No , DE 2021

(Do Sr. Deputado Rafael Motta)

Requer a aprovação de moção de repúdio ao presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP), Sérgio Nascimento de Camargo, em razão do anúncio da exclusão de livros clássicos do acervo da entidade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada Moção de Repúdio ao presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP), Sérgio Nascimento de Camargo, em razão do anúncio da exclusão de livros clássicos do acervo da entidade.

JUSTIFICATIVA

Em meio ao contexto de atraso de vacinas, que amplia os efeitos da pandemia no Brasil, com destaque para o elevado número de óbitos, o Governo Federal, por meio das entidades que o representam, parece eleger um novo inimigo que não a Covid-19: o livro.

Após a emissão de declarações públicas sobre um possível aumento da tributação relativa ao livro, o que comprometeria significativamente o acesso popular a esse importante instrumento de informação e conhecimento, parte da Fundação Cultural Palmares (FCP) novas afirmações



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Motta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211192236300>

* CD211192236300 *

que cumprem o único objetivo de depreciar produções intelectuais e colocar setores da sociedade contra obras literárias e seus autores.

O anúncio do expurgo de 5.300 livros é por si só um atentado contra as liberdades intelectual, cultural e de expressão e trava diálogo direto com práticas nazistas de queimas de publicações em praças públicas. A moção de repúdio proposta se fundamente, portanto, em uma manifestação aberta e necessária da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados a declarações de respeitada entidade cultural contrárias à produção literária e ao acesso ao livro.

Cabe a esta Comissão o debate sobre assuntos atinentes à educação em geral e ao direto à educação, atribuições que legitimam o seu dever de fala diante do exposto, sob pena de negligenciar ataque público ao que se propõe a defender.

Além de acusações reducionistas sobre o caráter das publicações, as declarações em questão desprezam o valor histórico e cultural de livros como o “Dicionário do Folclore Brasileiro”, do escritor potiguar Luís da Câmara Cascudo, sob o argumento de que está gramaticalmente desatualizado e com “cheiro de mofo”. Um manifestado desrespeito com a história, mas também com a conservação de exemplares raros, obrigação que compete à Fundação como responsável por acervo que pertence ao povo brasileiro.

Com segurança, parlamentares desta Comissão estão cientes da gravidade dessas declarações e vão cumprir com o dever que lhes cabe de defender de modo intransigente o livro e a educação no país, demonstrando a sua atenção ao que ocorre e o seu repúdio a atos reprováveis, que representem o desfazimento da cultura e da história.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2021.

Deputado RAFAEL MOTTA – PSB/RN



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Motta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211192236300>

* C D 2 1 1 9 2 2 3 6 3 0 0 *